

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

151.58931.84-8

NÚMERO

4515063

SERIE

0040

UF

SC

Estefani Maiara Imasácio Salomo

ASSINATURA DO TITULAR



PRELEGAR DIRETO



VALID

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ESTÉFANI MAIARA ANASTÁCIO PALHANO

FILIAÇÃO.....: ERNANI LUIZ SARTURI PALHANO
ANDREIA DE FÁTIMA ANASTÁCIO
SEXO: FEMININO
NASCIMENTO.....: 31/12/1997
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS - SC
DOCUMENTO.....: C. I. 5976723 01/02/2008 SSP SC
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 109.860.179-30 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CHAPECÓ/SC - 23/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

4462 - ESTEFANI MAIARA ANASTACIO PALHANO
Empregador: GTB Empreendimentos S.A.
CNPJ: 18.229.784/0004-32
Endereço: Rod SC 480, S/N
Município: IPUACU Estado: SC
Atividade: Abate de Aves
Cargo: Auxiliar higienizacao CBO: 848505
Admissão: 12/04/2021
Ficha: 4462
Remuneração: 1.331,0000

~~GTB EMPREENDIMENTOS S/A~~

DATA DE SAÍDA DE 12 DE 2021
~~GTB EMPREENDIMENTOS S/A~~

COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR Panificadora e Restau-
rante Central Ltda
CGC/CPF/CEI 00.968.561/0001-89
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 471
MUNICÍPIO São Domingos UF SC
ESP. DO ESTABELECIMENTO Anchemete Restaurante
CARGO Auxiliar Serviços de
Alimentação CBO N° 5135-05

DATA DE ADMISSÃO 17 DE junho DE 2021
REGISTRO N° Lv. 02 FLS/FICHA Fl. 33
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 1.392,00 (um mil,
trezentos e noventa e dois reais)
x Jonathan Caregnato

DATA DE SAÍDA DE DE DE
ANEXO DO EMPREGADOR EM A RUA DO TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA: